PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS SOBRE A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Parecer nº	016/2022
Data:	07/03/2022
Conclusão:	07/03/2022

RELATÓRIO

I. Trata, a presente matéria, de análise sobre o cumprimento das Metas Fiscais fixadas na Lei de Diretrizes do Município, Lei nº 1.823/2020, nos termos da Lei Complementar nº 101, art. 4º, § 1º, art. 9º, § 4º e art. 59.

A Comissão de Finanças e Orçamento passa a analisar a formalidade e a materialidade da apresentação e avaliação das metas fiscais.

PARECER

II. Quanto à forma, verifica-se que o Poder Executivo se fez representar na segunda quinzena de fevereiro, ou seja, com antecedência do previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 9º, § 4º para o 3º quadrimestre de 2021, sendo realizada a audiência no dia 24/02/2022, conforme ata registrada sob o nº 004/2022, bem como foram obedecidas as normas regimentais para a realização da audiência pública prevista na Resolução nº 003-2006.

III. A Audiência Pública das Metas Fiscais apresentada pelo Poder Executivo, teve por representante o contador Erio do Amaral Fernandes, onde demonstrou que no 3º quadrimestre de 2021 o **Resultado Primário** foi de **R$ 2.733.854,88**, tendo por meta **(R$ 1.00.000,00)** e o **Resultado Nominal** foi de **R3.344.355,73** e a meta prevista é de **R$ 619.000,00**.

IV. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, **esta Relatoria opina** que o **Resultado Primário e o Resultado Nominal** do 3º quadrimestre/2021 **atenderam** ao que foi estabelecido no planejamento das peças orçamentárias.

V. Segue o presente à Mesa Diretora da Casa para as providências necessárias, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Itacurubi-RS 07 de março de 2022.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Everson Carvalho Portela
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente